



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 27 de Janeiro de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 1983



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história
GESTÃO 2025/2028

Decreto nº. 1.997, de 27 de janeiro de 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Anaurilândia/MS, em razão do falecimento da servidora Zelma Antônia Lubaski da Cruz.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recente falecimento da servidora **ZELMA ANTÔNIA LUBASKI DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados pela referida servidora à toda comunidade anaurilandense e o alto grau de qualidade de seus serviços;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge da perda da ilustre cidadã acima nominada

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade;


DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, contabilizados a partir de 26/01/2025, no **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **ZELMA ANTÔNIA LUBASKI DA CRUZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia – MS, 27 de Janeiro de 2025


RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS